



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 9 dias do mês de Junho de 2009, às 10:20, no Câmara Municipal, do município, OLHOS-D'ÁGUA, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Geraldo Mendes Santiago, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Abner Leite Ferreira - EMATER-MG
Agostinho Alzemar Vieira - Câmara Municipal
Antônio Dias Neto - Prefeitura Municipal
Carlos José Dias - Prefeitura Municipal de Olhos d'Água
Geiziane Aparecida Dias - Escola Estadual Sebastião Vieira Dias
Geraldo Ferreira Vieira - Câmara Municipal
Geraldo Magela Praes - Prefeitura Municipal de Olhos d'Água
Janaina Lauriany Ribeiro - Escola Estadual Sebastião Vieira Dias
Jonas Leal Praes - Prefeitura Municipal
Maria Aparecida Alves - Prefeitura Municipal
Valter José Ferreira - Prefeitura Municipal

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município OLHOS-D'ÁGUA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo
Outros. Especifique: Mapas Impressos

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas Municipais Estatísticos
Outros. Especifique: MSU- Mapa de Setores Urbanos e MUD-Mapa Urbano Digital

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Auxílio na divulgação do Processo Seletivo nas Escolas; Acompanhamento à recenseadores nos locais de difícil localização; Divulgação dos Censos nas Comunidades Rurais e Apoio na estruturação do Posto de Coleta com linha telefônica.

Outros Assuntos:

Foram esclarecidos critérios do IBGE para realização do Censo e frisado sobre a importância da participação efetiva dos Membros da Comissão nos trabalhos preparatórios para a coleta.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.